



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:
jose Edmilson Leite Barbosa
CPF: ***.338.943-**
em 22/08/2022 16:05:58
IP com nº: 10.0.0.203
www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=670

SUMÁRIO

ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

- ✎ ATO: 01/2022 - NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, DEVIDAMENTE INSTALADA POR MEIO DA PORTARIA N° 148/2022
- ✎ ATO: 02/2022 - NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, DEVIDAMENTE INSTALADA POR MEIO DA PORTARIA N° 149/2022

PORTARIAS

- ✎ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 148/2022 - MARIA JUCILENE DE ARAUJO
- ✎ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 149/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
- ✎ APOSENTADORIA: 150/2022 - MARIA FEITOSA DA COSTA PEREIRA
- ✎ APOSENTADORIA: 151/2022 - JOANA D'ARQUE ALVES OLIVEIRA
- ✎ NOMEAÇÃO: 152/2022 - MARIA ALDENIR DOS SANTOS SILVA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Ato: 01/2022

ATO ORDINATÓRIO

Assunto: Nomeação do Presidente da Comissão Processante, devidamente instalada por meio da Portaria nº 148/2022.

Aos 17 dias de agosto de 2022, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, Prefeito Municipal de Caririaçu/CE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Caririaçu, RESOLVE:

Designar ANDRÉ DA SILVA ÂNGELO, Presidente da Comissão Processante instaurada conforme Portaria em epígrafe.

Caririaçu/CE, 17 de agosto de 2022.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Ato: 02/2022

ATO ORDINATÓRIO

Assunto: Nomeação do Presidente da Comissão Processante, devidamente instalada por meio da Portaria nº 149/2022.

Aos 17 dias de agosto de 2022, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, Prefeito Municipal de Caririaçu/CE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Caririaçu, RESOLVE:

Designar ANDRÉ DA SILVA ÂNGELO, Presidente da Comissão Processante instaurada conforme Portaria em epígrafe.

Caririaçu/CE, 17 de agosto de 2022.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Processo Administrativo: 148/2022

PORTARIA Nº 148/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inc. X c/c, art. 85, inc. II, alíneas "a", "c" e "f" da Lei Orgânica do Município, e art. 121 e seguintes da Lei Municipal nº. 436/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos)

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, para apuração de sucessivas saídas e faltas injustificadas da servidora **MARIA JUCILENE DE ARAUJO**, cargo de Auxiliar Técnica em Saúde Bucal, Matrícula nº 0732, Portaria nº 614/2005, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2.º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica constituída a Comissão Processante composta pelos servidores ANDRÉ DA SILVA ÂNGELO, matrícula nº 2007, Auxiliar de Serviços Gerais II, MARIA LIMA ALVES MORAIS, matrícula nº. 8013, Auxiliar de Serviços Gerais, e HERIBERTO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº. 6020, Professor da Educação Básica I.

Art. 3.º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4.º - A Comissão, ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 17 de agosto de 2022.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Processo Administrativo: 149/2022

PORTARIA Nº 149/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inc. X c/c, art. 85, inc. II, alíneas “a”, “c” e “f” da Lei Orgânica do Município, e art. 121 e seguintes da Lei Municipal nº. 436/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos)

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, para apuração de denúncia feita ao Ministério Público pela servidora contratada Alzeli Elizario de Lima, o qual indica irregularidades administrativas no seu contrato de trabalho, dessa forma, apurando o possível erro administrativo e sanando-o, caso seja erro sanável.

Art. 2.º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica constituída a Comissão Processante composta pelos servidores ANDRÉ DA SILVA ÂNGELO, matrícula nº 2007, Auxiliar de Serviços Gerais II, MARIA LIMA ALVES MORAIS, matrícula nº. 8013, Auxiliar de Serviços Gerais, e HERIBERTO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº. 6020, Professor da Educação Básica I.

Art. 3.º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4.º - A Comissão, ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 17 de agosto de 2022.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - PORTARIAS - APOSENTADORIA: 150/2022**PORTARIA N.º 150/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - DECLARAR a vacância do cargo público de provimento efetivo **PROFESSORA II, NIVEL G** da Secretaria de Educação do Município de Caririáçu/CE, em virtude da aposentadoria especial de professor da servidora **MARIA FEITOSA DA COSTA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 387.301.383-53, portadora do RG nº 2003099066357 SSP-CE, concedida através do ato de aposentadoria nº 006/2022 datado de 16 de agosto de 2022 expedido pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu – PREVCAR, em conformidade com a lei nº 832/2022 do dia 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 17 de agosto de 2022.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - PORTARIAS - APOSENTADORIA: 151/2022**PORTARIA N.º 151/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririaçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - DECLARAR a vacância do cargo público de provimento efetivo **PROFESSORA II, NIVEL I**, da Secretaria de Educação do Município de Caririaçu/CE, em virtude da aposentadoria especial de professor da servidora **JOANA D'ARQUE ALVES OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 560.263.313-87, portadora do RG n.º 2003099062467 SSP-CE, concedida através do ato de aposentadoria n.º 007/2022 datado de 16 de agosto de 2022 expedido pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu – PREVCAR, em conformidade com a lei n.º 832/2022 do dia 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririaçu, 17 de agosto de 2022.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririaçu/CE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 152/2022

PORTARIA N.º 152/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 22 de agosto de 2022, a Sra. **MARIA ALDENIR DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 062.777.693-08, portadora do RG nº 2006099068222 SSP-CE, para o exercício do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS – (AXS-C)** da Secretaria de Administração do Município de Caririáçu/CE – na conformidade com o processo judicial nº 0004268-82.2017.8.06.0059.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 22 de agosto de 2022.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito(a)

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-Prefeito(a)

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração

Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município

Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil

Francisco Lustosa de Moura
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

